

RELATÓRIO DE AUDITORIA – ELEIÇÃO CGADB - CONVENÇÃO GERAL DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO BRASIL

Brasília, 28 de Dezembro de 2016.

A

COMISSÃO ELEITORAL

INTRODUÇÃO

Em relação a lista dos Aptos e dos Inscritos para a 43ª AGO, este relatório resume os trabalhos da primeira fase da auditoria do processo eleitoral da CGADB realizado pelo auditor Oseias Gomes Oliveira e Kléber Almeida da Silva. Esta auditoria foi dividida em cinco partes:

- 1) CONTEXTUALIZAÇÃO DA AUDITORIA;
- 2) AVALIAÇÃO DOS DADOS DISPONIBILIZADOS;
- 3) ANALISE 1: CONFERÊNCIA DE INSCRITOS VS APTOS;
- 4) ANALISE 2: DA OBSERVÂNCIA AO ART. 43 e 44.;
- 5) CONCLUSÕES.

Pretende-se com esta auditoria fornecer informações e análises técnicas para a comissão eleitoral, e principalmente para o Candidato, Pr. Samuel Câmara, com o objetivo a dar esclarecimentos técnicos, maior transparência e informações para as decisões a serem tomadas relacionadas ao processo eleitoral da CGADB.

1) - CONTEXTUALIZAÇÃO DA AUDITORIA

No dia 17 de Novembro, na cidade do Rio de Janeiro, na Sede da CGADB, a Comissão Eleitoral, em conjunto com os auditores do processo eleitoral da diretoria da CGADB, elaborou e assinou o termo de compromisso que define e norteia os trabalhos da comissão de auditoria da eleição da CGADB. E conforme define a cláusula sétima, sempre que houver envio de arquivos, análise do sistema ou qualquer outra atividade prevista em Resolução, os auditores deverão emitir um laudo.

Assim, segue laudo elaborado pelo auditor Oseias Gomes Oliveira e Kléber Almeida da Silva sobre os dados disponibilizados pela Comissão Eleitoral referente às fases:

- 1) – Disponibilização da Relação de Ministros Aptos;
- 2) – Disponibilização da Lista de Inscritos Por Convenção para Votação;

2) - AVALIAÇÃO DOS DADOS DISPONIBILIZADOS:

Conforme a **CLÁUSULA QUARTA** do termo de compromisso firmado entre a Comissão Eleitoral e os Auditores, ficou acordado que:

Em 15 de dezembro de 2016, a Comissão Eleitoral disponibilizará na sede da CGADB, o banco de dados “Colégio de Eleitores”, contendo o número de registro, nome, a Convenção a que pertence, CPF, e-mail e telefone móvel. Os auditores farão um trabalho de validação dos dados e à medida em que forem sendo detectadas irregularidades os auditores deverão comunicar a Comissão Eleitoral, incontinenti, que por sua vez deverá corrigir os dados à medida em que forem sendo recebidos, sendo o dia 02/01/2017, a data final para a validação.

Conforme acordado, inclusive, um dia antes do prazo acordado, no dia 14 de dezembro, a Comissão Eleitoral disponibilizou a lista de Inscritos para a Votação da eleição, porem, os dados não foram enviados conforme acordado, uma vez que o CPF foi retirado. Assim, destaco que esta auditoria não pode ser realizada conforme acordado, porque uma das verificações que estão previstas é a validação de CPF's válidos e inválidos. Nesse sentido, esta comissão não pode realizar o seu trabalho abrangendo todos os quesitos necessários de um processo de auditoria.

Nesse sentido, e conforme NBC TA - Normas brasileiras de contabilidade e auditoria independente, no item 55, uma conclusão sem ressalva não é apropriada para nenhum dos tipos de trabalhos de asseguaração, no caso de limitação relevante na extensão do trabalho do auditor independente, isto é, quando: (a) as circunstâncias impeçam o auditor independente de obter a evidência requerida para reduzir o risco de trabalho de asseguaração ao nível apropriado; ou (b) a parte responsável ou o contratante imponha restrição que impeça o auditor independente de obter a evidência requerida para reduzir o risco do trabalho de asseguaração ao nível apropriado.

Nesse sentido, **a omissão do CPF é uma restrição imposta** que impede esta auditoria de obter a evidência requerida para reduzir o risco do trabalho de asseguaração ao nível apropriado.

3) - ANÁLISE 1: CONFERÊNCIA DE INSCRITOS VS APTOS

A primeira conferência realizada foi verificar se todos os Registros de ministros Inscritos estão obrigatoriamente listados na lista de ministros Aptos a votar.

Conforme Arts. 17 do ES, só poderão votar pelo sistema eletrônico on line, ou pelo equipamento eletrônico-digital ou pelo sistema manual, somente os convencionais registrados na CGADB até o último dia útil de setembro do ano que antecede as eleições. E o Art. 83, III estabelece o limite para a disponibilização da Lista de Aptos a se votarem, sendo que ministros que não constam nesta lista, não poderão participar da votação.

Assim, ao fazer a conferência entre a lista de Ministros Inscritos para votar, e a lista de ministros aptos, foram encontrados 113 (cento e treze) ministros que constam na lista de Ministros Inscritos para votar, porém, os mesmos não constam na lista de Ministros Aptos para Votar.

Segue Anexo lista com os dados dos Ministros que, conforme o Regulamento, apesar de terem realizado suas inscrições para votarem, não o poderão fazer – Anexo – Ministros-Inscritos-Nao-Aptos.

4) - ANÁLISE 2: DA OBSERVÂNCIA AO ART. 43 e 44.

A Resolução Eleitoral Nº 01/2016, no Art. 43 trata da obrigatoriedade de informar corretamente um Email e um Telefone válido para o recebimento das senhas de acesso ao sistema eleitoral com o seguinte texto:

Art. 43. Cada eleitor, por ocasião da sua inscrição, obrigatoriamente deverá informar 01 (um) email válido e 01 (um) número de telefone móvel para o recebimento de senha que será utilizada para acessar o site eleitoral www.eleicoescgadb.org.br e votar.

Ainda, nesta mesma resolução, o Art. 44 define que a única forma de acessar o sistema eleitoral, será através das senhas que os inscritos receberão. O artigo define que forma única prevista para o recebimento da senha de acesso para votação, é através do e-mail e/ou telefone cadastrado conforme o seguinte texto:

Art. 44. As senhas para a identificação, acesso do eleitor ao site eleitoral e votação, serão recebidas do seguinte modo:

I – A partir do dia 10/03/2017, o eleitor receberá a sua senha através do e-mail e/ou telefone cadastrado, acessando a página eleitoral www.eleicoescgadb.org.br, digitar o seu CPF, e confirmar a opção;

Desta forma, a existência de um e-mail e ou telefone válido é *Sine qua non* para garantir a inscrição válida, uma vez que o inscrito que não tiver o seu e-mail ou telefone válido, ele não terá como receber a senha de acesso, e sem a senha de acesso ele não poderá votar.

Porém, verificou-se que existem as seguintes irregularidades com relação aos Artigos 43 e 44 da Resolução 01/2016:

4.1) – Registro de Inscrição com e-mails inválidos, ou seja, a digitação do e-mail não é válida.

Existem 793 (Setecentos e noventa e três) ministros que informaram e-mails inválidos, ou seja, a digitação do e-mail não é válida. Lembrando que para um e-mail ser considerado válido, ele deve obedecer a seguinte formatação: usuario@nomedodominio, sendo que no nome do domínio, deve ter uma extensão como: [dominio.com], [dominio.com.br]. [dominio.net], [dominio.org], etc.

Porém, e-mails como os registrados nas inscrições mostradas na imagem abaixo, não são domínios válidos, e dá um entendimento de que foram digitados sem a observância dos artigo 43 que exige que o e-mail deve ser válido. Segue imagem de uma amostra de Email's inválidos, existem 793 (Setecentos e noventa e três).

61389	JOSE MAURICE CORDEIRO	CEADER	fasf@gdggd	Email-Inválido
62673	ADILSON MONTEIRO FILHO	CEADER	SFAFSS@FASF	Email-Inválido
61395	LUIZ SERGIO BENEDITO	CEADER	ssso@dkdk	Email-Inválido
62931	CLODOALDO DOS SANTOS	CEADER	rsrs@sdgd	Email-Inválido
15316	JOSE CARLOS BISPO	CEADER	sdkj@sl	Email-Inválido
34268	IVAN VIEIRA	CEADER	dslkj@jklsl	Email-Inválido
61398	MIGUEL MATOS BATISTA	CEADER	GDkGDLK@GD5GKLS	Email-Inválido
61402	ROBSON FRANCISCO CUBA	CEADER	fdfdf@fggd	Email-Inválido
61403	RODRIGO RAMOS CONCRET	CEADER	fsfs@fgsdgd	Email-Inválido
61404	ROGERIO DOS SANTOS OLIMPIO	CEADER	srsrs@fsfs	Email-Inválido
61405	ROQUE ROCHA DA CONCEICAO	CEADER	aaa@aaa	Email-Inválido
62685	TOMPSON COUTO DOS SANTOS	CEADER	ooo@ooo	Email-Inválido
61406	TIAGO SAMPAIO ESPINDOLA	CEADER	FS@DSGD	Email-Inválido
69087	FRANCISCO OTAVIO DE OLIVEIRA CUNHA	CEADER	kdjf@kdjf	Email-Inválido
69344	MILTON DE CARVALHO	CEADER	ASFFFF	Email-Inválido
20704	HELEZIEL GOMES CONCRET	CEADER	sdkj@lkjjsd	Email-Inválido
61408	VALEDEMIR DE AZEVEDO MARTINS	CEADER	ddd@ddd	Email-Inválido
62691	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA	CEADER	gdgdsdsg@fgdgdg	Email-Inválido
62694	ANTONIO JOSE MARTINS	CEADER	fdfddfd@ffsf	Email-Inválido
69352	RUBENS CARDOZO	CEADER	eee@eee	Email-Inválido
62696	ANTONIO FILHO DA SILVA	CEADER	sasa@sasa	Email-Inválido
62781	ADRIANO LIMA PEREIRA	CEADER	FDFFDFDFDFED	Email-Inválido
69361	VALDOMIRO CAMILO PENNA	CEADER	hhh@hhh	Email-Inválido
31217	JOEL LORENTE	CEADER	dgdg@gdgdg	Email-Inválido

4.2) – Registro de Inscrição com Email em branco, ou Email repetido.

Conforme mostra a imagem abaixo, foram registrados 125 inscrições sem informar um Email, ou seja, o e-mail está em branco. Ainda existem 81 (Oitenta e Uma) Inscrições que foram realizadas com o e-mail: jrfcartorio+CGADB@gmail.com, 7 (sete) Inscrições que foram realizadas com o e-mail: assembleia.tuc@hotmail.com, e 3 (três) que foram geradas com o e-mail: jrfcartotio+CGADB@gmail.com.

Qtd	email
125	
81	jrfcartorio+CGADB@gmail.com
7	assembleia.tuc@hotmail.com
3	jrfcartotio+CGADB@gmail.com

Segue uma amostra de registro de inscrições com Email repetidos:

65688	ARIEL ALVES DOS SANTOS	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65698	CARMELINDO GABASSI	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65692	DRIONE ANDRADE	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65694	EDMILSON JOAQUIM DE SANTANA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65697	EDUARDO CIPRIANO DE BRITO NETO	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65698	ELIAS ALVES RIBEIRO	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65699	ERASMO PEREIRA DE LIMA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65702	EZEQUIEL EVANGELISTA FRANCA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65704	FABIO GOMES DE SOUSA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65706	FLAVIO DE SOUZA JARDIM	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65708	FRANCISCO PEDRO	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65710	GILMAR TOMAZ SANTANA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65713	JOSE ANTONIO SIMAO	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65715	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65717	JOSE FRANCISCO DE SANTANA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65718	JOSE LOPES	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65720	JOSE LUIZ DE MOURA FILHO	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65721	JOSE RICARDO DA SILVA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65723	JOSE SEVERINO FIRMINO FILHO	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65724	MANOEL RUBEM SOARES ROCHA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65725	MAURICIO CANUTO DA SILVA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65726	MARCO ANTONIO DA SILVA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65735	MISAEEL AVELINO DOS SANTOS FILHO	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65737	NIVALDO APARECIDO CAMILO	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65739	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65741	RUBENS PEREIRA BARBOSA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65742	SILAS DE FARIA	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65748	VICENTE FRANCISCO FILHO	CONFRADESP	jrfcartorio+CGADB@gmail.com	Email-Inválido
65800	EDUARDO ADRIANO DE AGUIAR	CONFRADESP	comadap@comadap.com.br	Email-Inválido

4.3) – Registro de Inscrição com Email informado, onde é verificado que o registro do ministro está contido no e-mail:

Foram registrados 3.638 (três mil, seiscentos e trinta e oito) ministros onde é verificado que o Registro do Ministro está contido dentro do e-mail. Conforme mostra a imagem abaixo, estes e-mail's podem ser suspeitos de terem sido criados em série, e não são e-mail's pessoais, pois não é comum colocar o número do registro da instituição em que a pessoa é associado, neste caso, da CGADB, em um e-mail.

39935	SALMO MIGUEL BARBOSA	CONFRADESP	39935.salmo@bowtie.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
39937	SERGIO ADRIANO ANCELMO	CONFRADESP	39937.sergio@bowtie.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
40003	JOSE AURICELIO MARTINS RODRIGUES	COMADEBG	Ministro.40003@Comadabg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
40012	MARCIO FRANCISCO ALVES	COMADEBG	Ministro.40012@Comadabg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
40021	OSAEEL GOMES DA SILVA	COMADEBG	Ministro.40021@Comadabg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
40035	FRANCISCO FAUSTINO SILVA	COMADEBG	Ministro.40035@Comadabg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
40055	MARIO MARTINS CORDEIRO	COMADEBG	Ministro.40055@Comadabg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
40056	NEWESTON JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	COMADEBG	Ministro.40056@Comadabg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
40072	JOAQUIM LOPES DE OLIVEIRA	CIADSETA-TO	joaquimoliveira40072@hotmail.com	Suspeito - Reg no EMAIL
40212	DALADIER LIMA DOS SANTOS	COMADALPE	40212@comadalpe.org	Suspeito - Reg no EMAIL
40236	PEDRO DARIO FORMIGA	COMADEP	pedrodario40236@outlook.com	Suspeito - Reg no EMAIL
40264	RENATO MACHADO FRANCO	COMADVARD0	renatomachado40264@gmail.com	Suspeito - Reg no EMAIL
40294	ALFEU DA ROCHA OLIVEIRA	CEADDF	40294@ceadap.org.br	Suspeito - Reg no EMAIL
40295	CARLOS AUGUSTO SOUZA DA SILVA	CEMEADAP	40295@ceadap.org.br	Suspeito - Reg no EMAIL
40299	JOCINALDO DE LIMA	CEMEADAP	40299@ceadap.org.br	Suspeito - Reg no EMAIL
40301	DAVI NASCIMENTO DA SILVA	CEMEADAP	40301@ceadap.org.br	Suspeito - Reg no EMAIL
40940	GEDALIAS LIMA COSTA	COMADEBG	Ministros.40940@Comadabg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
40976	SEVERINO VICENTE DE ARRUDA	CONFRADESP	40976.severino@bowtie.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
41071	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS MARTINS	COMADEBG	Ministro.41071@Comadabg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
41176	NILTON JOSE DOS SANTOS	CONFRADESP	41176.nilton@bowtie.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
41181	WELLINGTON RIBEIRO DE QUEIROZ	CONFRADESP	41181.wellington@bowtie.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL

Lista – Amostra de Inscritos com o número do Registro contido no e-mail.

A exemplo, a convenção COMADEBG registrou 391 (Trezentos e Noventa e um) ministros utilizando e-mails que caracterizam cadastro em série, todos tem a mesma formatação, sendo a seguinte formatação: Ministro.[matricula]@Comadabg.com.br. Conforme mostrado na imagem abaixo:

85794	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	COMADEBG	Ministro.85794@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85795	JOSE DA TRINIDADE BORGES	COMADEBG	Ministro.85795@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85798	JEAN CARLOS SOARES EVANGELISTA	COMADEBG	Ministro.85798@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85799	JOSE ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	COMADEBG	Ministro.85799@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85801	ALEX DA GLORIA SILVA	COMADEBG	Ministro.85801@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85802	ANTONIO ENALDO PANTOJA NOVAES	COMADEBG	Ministros.85802@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85804	REGINALDO DOS ANJOS DE ASSIS	COMADEBG	Ministro.85804@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85809	WILLAMES DA SILVA BONCALVES	COMADEBG	Ministro.85809@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85810	JOSE MARIA MOREIRA DE SOUSA	COMADEBG	Ministro.85810@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85811	SAMUEL LEAL DA SILVA	COMADEBG	Ministro.85811@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85814	ELIZEU NERI MORAES	COMADEBG	Ministro.85814@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85815	EMERSON RODRIGUES CORREIA	COMADEBG	Ministro.85815@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85817	PEDRO GOMES BUAS	COMADEBG	Ministros.85817@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85818	WELISSON CARLOS FRAZÃO DE SOUSA	COMADEBG	Ministro.85818@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85823	MANOEL DE OLIVEIRA	COMADEBG	Ministro.85823@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL
85824	BENEDITO VIEIRA EVANGELISTA	COMADEBG	Ministro.85824@Comadebg.com.br	Suspeito - Reg no EMAIL

Lista – Amostra de Inscritos com e-mail's com o dominio Comadebg.com.br.

4.4) – Registro de Inscrição com Email informado suspeito de ser cadastro de e-mail em série:

Foi verificado que pelo menos 21 convenção registraram 160 (Cento e Sessenta) inscrições utilizando e-mails que também podem caracterizar cadastro em série, todos iniciam com a palavra “secretaria”, conforme mostra a imagem abaixo:

82445	EDILEUDO CAVALCANTE DE SOUSA	CADESGO	secretariaadmcaadesgo@gmail.com	Email-Válido
75023	ELIAS MALAQUIAS LOPES	CADESGO	secretariaadacreuna@gmail.com	Email-Válido
90868	SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	CADESGO	secretaria@adgoianesia.com.br	Email-Válido
66122	WALLYSNEI DE OLIVEIRA RODRIGUES	CEADAM	ieadamsecretariaitac@gmail.com	Email-Válido
28443	CLEBER ALBINO DA COSTA	CEADDIF	secretaria129@adcamp.org	Email-Válido
978	NESTOR HENRIQUE MESQUITA	CEADEP	secretariaceadep@gmail.com	Email-Válido
34771	JOSE FERREIRA DA SILVA	CEADER	ad_secretaria@gmail.com	Email-Válido
46845	HAROLDO DE AGUIAR BRUM	CEADER	secretaria@iadjan.org.br	Suspeito
48275	ELIESSÉ DE SOUZA PESSANHA	CEADERJ	secretaria.ceaderjita@gmail.com	Email-Válido
19871	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	CEMADERN	secretaria@cemadern.org.br	Email-Válido
80395	MOISES RODRIGUES DE CAMPOS	CEMADERON	secretaria@ieadc.com	Email-Válido
66582	AIRTON APARECIDO DA COSTA	CEMADERON	secretariaieadec@gmail.com3	Email-Inválido
29975	JOAO MARCOLINO GONZAGA	CEMADERON	secretariaieadec@gmail.com2	Email-Inválido
22845	ANTONIO LUIZ CIOTTI	CEMADERON	ieadcer.secretaria@hotmail.com	Email-Válido
16191	GERALDO BARBOSA DE LIMA	CEMADERON	secretariaieadecostamarques@gmail.com	Email-Válido
16192	RAIMUNDO COSTA DA SILVA	CEMADERON	secretaria@assembleiadedeuscacoal.com.br	Email-Válido
19385	JOAO BATISTA DE BARROS	CEMADERON	secretariaieadec@gmail.com1	Email-Inválido
6785	ANTONIO ALVES DOS REIS	CEMADERON	secretaria.ieadvil@hotmail.com	Email-Válido
31900	BELARMINO BATISTA JORDAO	CEMADERON	secretariaieadub@hotmail.com	Email-Válido
59569	MANOEL JOVENTINO DOS SANTOS	CEMADERON	secretariajaru@hotmail.com	Email-Válido
26036	ORVANDO MARTINS COSTA FILHO	CEMADERON	secretariaieadec@gmail.com5	Email-Inválido

Lista – Amostra de Inscritos onde foi colocado a palavra “secretaria” dentro do email.

4.5) Registro de Inscrição com telefones inválidos, ou seja, a digitação do número de telefone não é válida.

Existem 901 (Novecentos e Um) ministros que informaram telefones inválidos, com dígitos faltantes ou não informaram o número de telefone. Conforme mostra a imagem abaixo, são telefones que não foram informados, ou o número não é o número de um celular válido.

Registro	Convencao	Nome	Numero	Email
683	CONFRADERJ	JOSIAS MAURICIO DA SILVA	-	lecimsrg@gmail.com
1310	CONFRADESP	WANDERLEY GONCALVES ROCHA	911658234	rochagoncalves@zipmail.com.br
CONFRADESP	CONFRADESP	REGINALDO DE DEUS PEREIRA	-	deuspereira@zipmail.com.br
2827	CONFRADERP	JOSE SATIRIO DOS SANTOS	-	satiriod@yahoo.com
2296	CONFRAMADEB	DAVID EVANGELISTA DE BRITO	-	prdauidbrito@hotmail.com
2681	CADEESO	IZIDRO SIMOES	32298551	izidro@hotmail.com
3859	CONFRADERP	GUILHERME FERNANDES SANTOS	-	guilhermefernandessantos@bol.com.br
3883	CONFRADERP	RANDALL AMOS WALKER	-	r-amos-walker@bol.com.br
4085	CONFRADERP	SEBASTIAO LEONEL	-	leonelsebastiao@bol.com.br
4127	CONFRADERP	ITALO CORSINI FILHO	-	icorsinifilho@bol.com.br
4131	CONFRADERP	ANTONIO MANU DA SILVA	11978678	amanusilva@bol.com.br
4165	CONFRADERP	MANOEL BASTOS COSTA	-	mbastoscosta2016@bol.com.br
4243	CONFRADERP	ROMILDO DA CRUZ LEITE	-	r.cruz.leite2016@bol.com.br

4.6) Registro de Inscrição com telefones inválidos, apesar do número ter a quantidade de dígitos correto, as operadoras de telefonia não reconheceram o número como número de celular válidos.

Existem 2.792 (Dois Mil, setecentos e noventa e dois) ministros que informaram telefones inválidos. Ao checar estes números com a operadora, os números de telefones não são considerados válidos. Conforme mostra a imagem abaixo, são telefones que não existem.

Registro	Convencao	Nome	Numero	Email
44993	CONFRADESP	ROGERIO DA SILVA	12344993	44993.rogerio@bowtie.com.br
44994	CONFRADESP	WAGNER APARECIDO RODRIGUES DA MATA	12344994	44994.wagner@bowtie.com.br
44995	CONFRADESP	CLAUDINEI FELICIO DOS SANTOS	12344995	44995.claudinei@bowtie.com.br
44996	CONFRADESP	LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	12344996	44996.lui@bowtie.com.br
44997	CONFRADESP	MARIO SERGIO MARTINS VALENTE	12344997	44997.mario@bowtie.com.br
44998	CONFRADESP	GERAILTON SOARES DE SANTANA	12344998	44998.gerailton@bowtie.com.br
45002	CONFRADESP	JURACI RODRIGUES	12345002	45002.juraci@bowtie.com.br
45003	CONFRADESP	MILTON BARBOSA DO NASCIMENTO	12345003	45003.milton@bowtie.com.br
45006	CONFRADESP	AMERICO DOS SANTOS NETO	12345006	45006.americo@bowtie.com.br
45270	CONFRADESP	DIVAHYR DIAS	12345270	45270.divahyr@bowtie.com.br
45285	CONFRADESP	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	25337909	a-carlos16@bol.com.br
45286	CONFRADESP	OSVALDO MOIANO FILHO	12345286	45286.osvaldo@bowtie.com.br
45287	CONFRADESP	NEILSON ALVES DA SILVA	12345287	45287.neilson@bowtie.com.br

Ainda é possível verificar que em alguns casos, a digitação do número de telefone é inválida, e foram criados de forma sequencial, no caso acima, mostra bem isso. Veja que os números: 12344993, 12344994, 12344995, 12344996 etc.. são números que foram criados em séries. Tem a quantidade de dígitos válidos, porém, não existem, e foram criados em séries.

4.7) Registro de Inscrição com telefones não existentes, apesar do número ter a quantidade de dígitos correto, as operadoras de telefonia informaram que o número de celular é inválido.

Existem 1.637 (Um Mil, setecentos e trinta e sete) ministros que informaram telefones inválidos. Ao checar estes números com a operadora, os números de telefones não existem. Conforme mostra a imagem abaixo, são telefones que não existem.

Registro	Convencao	Nome	Numero	Email
10187	CONFRADESP	ANGELINO JOAO LEITE	999984336	angelinojleite@hotmail.com
7052	CONFRAMADEGO	JAIR DE SOUZA	990011235	7052.jair@BOWTIE.COM.BR
15097	CONFRAMADEGO	RICARDO PARANHOS LIMA	989989123	15097.ricardo@BOWTIE.COM.BR
15225	CONFRAMADEGO	JOAO ANTONIO DE ALMEIDA	990001239	15225.joao@BOWTIE.COM.BR
15963	CONFRAMADEGO	ABEL AFONSO AMADOR	988765060	abel15963@bol.com.br
15966	CONFRAMADEGO	GEREMIAS SIMINO DE ASSIS	987678712	geremias15906@bol.com.br
15970	CONFRAMADEGO	RENATO JOSE AMADOR	98001878	15970.renato@BOWTIE.COM.BR
16092	CONFRAMADEGO	JAMIL PEREIRA DE CARVALHO	89873122	16092.jamil@BOWTIE.COM.BR
17068	CONFRAMADEGO	ROBERTO INOCENCIO	980013144	17068.roberto@BOWTIE.COM.BR
19028	CONFRAMADEGO	GERALDO CARLOS DE ANDRADE	987612311	geraldo19028@bol.com.br
19035	CONFRAMADEGO	ERNESTO RIBEIRO DE SOUZA	980000011	ernesto19036@bol.com.br
19792	CONFRAMADEGO	CLEBERSON CAMARGO DOS SANTOS	970123192	19792.CLEBERSON@BOWTIE.COM.BR
19794	CONFRAMADEGO	VICENTE LIMA SOUZA	980123757	19794.vicente@BOWTIE.COM.BR
20453	CONFRAMADEGO	ADEMIR LOPES RODRIGUES	980011112	ademir20453@bol.com.br

4.8) – Registro de Inscrição com Telefone em branco, ou Telefone repetido.

Conforme mostra a imagem abaixo, foram registrados 635 inscrições sem informar um telefone, ou seja, o telefone está em branco. Ainda existem 239 (Duzentas e Trinta e Nove) Inscrições que foram realizadas com o telefone duplicados, conforme mostra a imagem a baixo. No total são 874 (Oitocentas e Setenta e Quatro) inscrições que não são válidas.

Qtd	numero
635	
6	999999999
5	999999999
5	86112174
4	555555555
3	222222222
3	999999993
3	111111111
3	984991189
3	942875098
3	99532051
3	987456321
2	999990000
2	999990002
2	999990003
2	999990007
2	991846326
2	999990005
2	333333333
2	993028790
2	999990001
2	999709566

4.9) – No Total, foram inscritos 5.207 (Cinco Mil duzentos e sete) ministros onde: ou não foi informado o e-mail, ou o e-mail informado é inválido, ou o e-mail informado é considerado suspeitos de ter sido criados em série. E o mais grave, é que há indícios de que inscrições tenham sido realizados por uma mesma fonte, sendo informados e-mail's ou telefones suspeitos, e se isso ocorrer, há riscos da senha ir para um só lugar e alguém votar por todos.

CONCLUSÕES:

AVALIAÇÃO DOS DADOS DISPONIBILIZADOS (INTEM 2): Omissão da **informação de CPF.** O Auditor não teve acesso aos dados completos conforme acordado e termo assinado, impossibilitando assim a realização completa do trabalho. Nesse sentido esta auditoria fica prejudicada e impossibilitada de dar um laudo com mais detalhes e informações. Um exemplo é não poder verificar se todos os CPF's são válidos, se há CPF de pessoas mortas e se os CPF's correspondem aos nomes das pessoas que se inscreveram.

Neste sentido, peço a disponibilização desta informação para que este relatório seja realizado a contento incluindo todas as fases previstas.

CONFERÊNCIA DE INSCRITOS VS APTOS (ITEM 3) Foi verificado, conforme demonstrado no item 3, existem 113 (cento e treze) ministros que constam na lista de Ministros Inscritos para votar, lista esta disponibilizada no dia 14/12/2016 pela comissão eleitoral, porém, os mesmos não constam na lista de Ministros Aptos para Votar disponibilizada no site www.eleicoescgadb.org.br.

Esta comissão de Auditoria indica o cancelamento das inscrições que não atenderam este quesito, pois conforme o Art. 17 do ES, só poderão votar pelo sistema eletrônico on line, ou pelo equipamento eletrônico-digital ou pelo sistema manual, somente os convencionais registrados na CGADB até o último dia útil de setembro do ano que antecede as eleições. E o Art. 83, III estabelece o limite para a disponibilização da Lista de Aptos a votarem, sendo que ministros que não constam nesta lista, não poderão participar da votação.

DA OBSERVÂNCIA AO ART. 43 e 44 (ITEM 4): É verificável nos dados apresentados acima conformes itens (4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7, 4.8 e 4.9) que foram informados e-mails e ou telefones que são inválidos. E conforme consta do artigo 43 e 44, já mencionado acima, cada eleitor, por ocasião da sua inscrição, obrigatoriamente deverá informar 01 (um) email válido e 01 (um) número de telefone móvel para o recebimento de senha que será utilizada para acessar o site eleitoral www.eleicoescgadb.org.br e votar. Sabendo que a existência de um e-mail e ou telefone válido é *Sine qua non* para garantir a inscrição válida, uma vez que o inscrito que não tiver o seu e-mail ou telefone válido, ele não terá como receber a senha de acesso, e sem a senha de acesso ele não poderá votar. E conforme destaca o Art. 47, só serão admitidos a votar os eleitores que estiverem inseridos no banco de dados entregue à empresa contratada mediante o uso de senha de uso pessoal e intransferível para o acesso ao sistema.

Nesse sentido, esta comissão de Auditoria indica o cancelamento das inscrições que não atenderam este quesito, pois conforme o artigo 43, 44 e 47, elas estão impossibilitadas de votarem.

OSEIAS GOMES OLIVEIRA
Auditor

KLÉBER ALMEIDA DA SILVA
Auditor